



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.182, 06 de agosto de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM

Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS

Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO

Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN

Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 564, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 2 de agosto a 6 de setembro de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3928.0136086/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do MPDFT para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período 2 de agosto a 6 de setembro de 2026, de acordo com o que consta no Anexo I deste normativo.

Art. 2º Designar membros do MPDFT para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período 2 de agosto a 6 de setembro de 2026, de acordo com o que consta no Anexo II deste normativo.

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24h; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O membro plantonista será acionado através de e-mail ou do telefone celular informado como contato e designará o local de onde atenderá as ocorrências, que pode ser, inclusive, da própria residência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO I DA PORTARIA PGJ Nº 564, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

MEMBROS	PERÍODOS	DIAS DE SEMANA
MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	3/8/2026	segunda-feira
	4/8/2026	terça-feira
	5/8/2026	quarta-feira
	6/8/2026	quinta-feira
	7/8/2026	sexta-feira
	8/8/2026	sábado
	9/8/2026	domingo
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO	10/8/2026	segunda-feira
	11/8/2026	terça-feira
	12/8/2026	quarta-feira
	13/8/2026	quinta-feira
	14/8/2026	sexta-feira
	15/8/2026	sábado
	16/8/2026	domingo
ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA	17/8/2026	segunda-feira
	18/8/2026	terça-feira
	19/8/2026	quarta-feira
	20/8/2026	quinta-feira
	21/8/2026	sexta-feira
	22/8/2026	sábado
	23/8/2026	domingo
GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO	24/8/2026	segunda-feira
	25/8/2026	terça-feira
	26/8/2026	quarta-feira
	27/8/2026	quinta-feira
	28/8/2026	sexta-feira
	29/8/2026	sábado
	30/8/2026	domingo
DICKEN WILLIAM LEMES FILHO	31/8/2026	segunda-feira
	1º/9/2026	terça-feira
	2/9/2026	quarta-feira
	3/9/2026	quinta-feira
	4/9/2026	sexta-feira
	5/9/2026	sábado
	6/9/2026	domingo

ANEXO I DA PORTARIA PGJ Nº 564, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

MEMBROS	PERÍODOS
ANA CLÁUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO	3/8/2026 a 9/8/2026
ANDRÉ VINICIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA	10/8/2026 a 16/8/2026

MARINITA MARIA DA SILVA	17/8/2026 a 23/8/2026
CONSUELITA VALADARES COELHO	24/8/2026 a 30/8/2026
CONSUELITA VALADARES COELHO	31/8/2026 a 6/9/2026



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 04/08/2026, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3966274** e o código CRC **15CF17F8**.

19.04.3928.0136086/2026-41



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 568, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 459, de 30 de junho de 2026, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de julho 2026, oficiarem no plantão presencial.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0115498/2026-68,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 459, de 30 de junho de 2026, devido a modificações ocorridas nas designações para o plantão processual dos dias 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de julho 2026, de acordo com o que consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 568, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

DATAS	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
4/7/2026	- CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (46) ADJ	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
	- SOFIA SCHLOSSER (42) ADJ	
5/7/2026	- RAMONA ANCHIETA MENDELL (41) ADJ	
	- ALAN SIRAI SI FONSECA (38) ADJ	
	- ALYNE LIMA DE MESQUITA (34) ADJ	
11/7/2026	- HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA (37)ADJ	
	- VINICIUS ALMEIDA BERTAIA (35)ADJ	
	- LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (15)ADJ	
12/7/2026	- LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA (36) ADJ	
	- MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (31)ADJ	
	- ANNA CAROLINA SILVA (29) ADJ	
18/7/2026	- THAIS TARQUINIO OLIVEIRA (39) ADJ	
	- CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (46) ADJ	
19/7/2026	- CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (113)	
	- CRISTINA MACHADO BORGES LEAL (14) ADJ	
	- GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (27) ADJ	
25/7/2026	- BRENDA AISSA MARTINS HENRIQUE MONTEIRO (28) ADJ	
26/7/2026	- LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (32) ADJ	
	- NICOLE LOPES DE ASSIS (25) ADJ	
	- HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (48) ADJ	



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 04/08/2026, às 15:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3971978** e o código CRC **62C1FA68**.

19.04.3756.0115498/2026-68



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 569, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0021292/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão da servidora ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 4670, para continuar exercendo, no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, o cargo em comissão de Coordenadora de Serviços de Saúde, código CC-3, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 25 de maio de 2026, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONNN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 04/08/2026, às 15:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3972344** e o código CRC **2E1ED329**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 570, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 458, de 30 de junho de 2026, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de julho de 2026, oficiarem no plantão processual.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0111222/2026-90,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 458, de 30 de junho de 2026, devido a modificações ocorridas nas designações do plantão processual dos dias 10, 23, 25, 26, 28 e 31 de julho de 2026, de acordo com o que consta no Anexo Único deste normativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 570, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

HORÁRIOS	MEMBROS	DATAS
Das 18h às 24h	- LUCAS SOARES BAUMFELD (260)	10/7/2026
Das 0h às 6h	- RAFAEL GUSTAVO REINER (216)	23/7/2026
Das 19h às 24h	- VERA LÚCIA ABADIA GOMES (55)	
Das 12h às 18h	- DANIELLE BERNARDES PACHECO (20)ADJ	25/7/2026
Das 12h às 18h	- VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART(45)	26/7/2026
Das 0h às 6h	- VERA LÚCIA ABADIA GOMES (55)	28/7/2026
Das 0h às 6h	- GUSTAVO RAMOS FERREIRA (223)	31/7/2026
Das 18h às 24h	- JEDIAEL ALVES FERREIRA (2) ADJ	



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 04/08/2026, às 15:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3972961** e o código CRC **5F33FA31**.

19.04.3756.0111222/2026-90



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 571, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça MARIA DALVA BORGES HOLANDA para officiar, em substituição cumulativa, na 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal, no período de 1º de agosto a 29 de outubro de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4675.0138248/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça MARIA DALVA BORGES HOLANDA para officiar, em substituição cumulativa, na 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal, no período de 1º de agosto a 29 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 04/08/2026, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3974027** e o código CRC **93210AD5**.

19.04.4675.0138248/2026-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 574, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 555, de 31 de julho de 2026, que designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, no período de 1º a 7 de agosto de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na liminar em minuta de Resolução do CSMPDFT que alterou a Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o resultado dos Avisos de Substituição Compulsória referente ao período de 1º a 07 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0137716/2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 555, de 31 de julho de 2026, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 555, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

OFÍCIOS - RESIDUAL		
Ofício	Membro designado	Período
.....		
2ª PJ de Execuções Penais	ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN	1º/8/2026 a 7/8/2026



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/08/2026, às 17:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3981559** e o código CRC **8F1D3280**.

19.04.3756.0137716/2026-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 575, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI para o ofício de membro auxiliar da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2012, e da decisão do Egrégio Conselho Superior do MPDFT proferida na 256ª Sessão Extraordinária, de 28 de abril de 2026; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0129951/2026-68,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI para o ofício de membro auxiliar da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, ficando dispensada da designação constante da Portaria PGJ nº 341, de 13 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 05/08/2026, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3981733** e o código CRC **E0F30003**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.220, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para redefinir as atribuições dos Setores de Diligências e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo 3801782, que solicita a reavaliação das rotinas de cadastramento e distribuição das diligências, apresentado no processo SEI nº 19.04.6116.0130885/2025-78;

CONSIDERANDO que as demandas que envolvam pesquisas em bases de dados, inclusive de dados pessoais e endereços, serão distribuídas de forma equânime entre os servidores em atividade nos Setores de Diligências e na Secretaria de Pesquisa e Análise da Informação;

CONSIDERANDO que as demandas que envolvam a realização de diligências externas serão preferencialmente distribuídas ao Setor de Diligências da localidade onde o ato deva ser praticado;

CONSIDERANDO que o membro demandante da diligência poderá solicitar o direcionamento da demanda ao Setor de Diligência de sua unidade; e

CONSIDERANDO que caberá à Secretaria de Pesquisa e Análise da Informação coordenar, fiscalizar e direcionar a distribuição das diligências no âmbito do MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º-A À Secretaria de Pesquisa e Análise da Informação compete:

I – coordenar, orientar, supervisionar e executar as ações necessárias para atender as demandas por pesquisa, inspeções, vistorias, análise da informação e diligências externas, que não possuam natureza pericial;

II – coordenar as diligências necessárias ao esclarecimento de fatos relacionados aos feitos internos e externos;

III – coordenar o apoio técnico aos Setores de Diligências das Coordenadorias das Promotorias de Justiça;

IV – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art.4º-B À Central de Diligências compete:

I – coordenar, orientar, supervisionar e executar as atividades de registro, análise, distribuição e acompanhamento das atividades de localização de pessoas, pesquisas e diligências externas;

II – organizar, priorizar e supervisionar a entrega de documentos, de objetos e de notificações do MPDFT, observando os prazos fixados;

III – executar vistorias, inspeções, verificações e levantamentos de campo de natureza não pericial;

IV – acompanhar eventos, manifestações públicas e outras atividades de grande repercussão;

V – realizar levantamentos fotográficos, videográficos e audiovisuais de natureza não pericial;

VI – proceder ao levantamento de informações em campo, inclusive de forma discreta, quando necessário ao cumprimento da diligência, observados os limites legais e institucionais;

VII – elaborar relatórios circunstanciados, registros técnicos e documentação comprobatória, com elementos informativos de natureza não pericial;

VIII – promover a guarda, a conservação, o registro e o controle dos procedimentos e dos demais documentos recebidos e expedidos, observando o sigilo necessário;

IX – controlar a utilização dos veículos sob sua responsabilidade;

X – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 208. As Coordenadorias das Promotorias de Justiça têm suas estruturas administrativas composta por:

I – Gabinete do Coordenador Administrativo;

II – Gabinete de Promotorias de Justiça

III – Chefia de Gabinete da Coordenadoria;

IV – Secretaria Administrativa;

V – Divisão de Registro e Controle dos Feitos / Cartório de Promotoria de Justiça;

VI – Setor de Apoio e Controle dos Feitos;

VII – Serviço de Secretaria;

VIII – Unidade de Atendimento ao Cidadão;

IX – Unidade Regional de Transporte de Autoridades;

X – Setor de Apoio Administrativo;

XI – Setor de Diligências;

XII – Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas.

.....

§ 12. Os Setores de Diligências estão vinculados administrativamente às Coordenadorias das Promotorias de Justiça e funcionalmente à Secretaria de Pesquisa e Análise da

Informação.

.....

§ 14. Na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I e na Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, as atividades de diligências são prestadas pela Secretaria de Pesquisa e Análise da Informação.

.....” (NR)

“Art. 222. Ao Setor de Diligências das Coordenadorias das Promotorias de Justiça compete:

I – localizar envolvidos nos feitos internos e externos distribuídos a sua unidade, por meio de pesquisas em sistemas cadastrais de estabelecimentos públicos e privados;

II – realizar diligências in loco e levantamento de informações que auxiliem na localização dos envolvidos nos feitos internos e externos distribuídos a sua unidade;

III – fazer entrega de notificações, ofícios e outros documentos demandados pela Promotoria de Justiça;

IV – quando solicitado, apoiar a Secretaria de Pesquisa e Análise da Informação na execução de vistorias, inspeções, verificações e levantamentos de campo de natureza não pericial;

V – quando solicitado, apoiar a Secretaria de Pesquisa e Análise da Informação no acompanhamento de eventos, manifestações públicas e outras atividades de grande repercussão;

VI – realizar levantamentos fotográficos, videográficos e audiovisuais de natureza não pericial;

VII – proceder ao levantamento de informações em campo, inclusive de forma discreta, quando necessário ao cumprimento da diligência, observados os limites legais e institucionais;

VIII – elaborar relatórios circunstanciados, registros técnicos e documentação comprobatória, com elementos informativos de natureza não pericial;

IX – manter atualizado o banco de dados dos sistemas utilizados, executando o controle das solicitações encaminhadas à Unidade;

X – controlar a utilização dos veículos sob sua responsabilidade;

XI – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 04/08/2026, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3965582** e o código CRC **18120B61**.

19.04.6116.0130885/2025-78



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1ª CCIV

13 de agosto de 2026
Sessão Híbrida – às 15 horas
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenadora

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membros Titulares

LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

Membro Suplente

RUBIN LEMOS

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2026.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

- A. Os membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período compreendido entre 07 de julho a 05 de agosto, da seguinte forma:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Coordenadora: Dra. Maria Rosynete de O. Lima: 50 expedientes

1º Membro Titular: Dra. Laura Beatriz Rito: 70 expedientes

2º Membro Titular: Dra. Marcia Pereira: 37 expedientes

2º Membro Suplente: Dr. Rubin Lemos: 08 expedientes

ORDEM DO DIA

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE OLIVEIRA LIMA

1. PP nº 08192.150435/2025-62 – 1ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Wilton Queiroz de Lima

Interessados: Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF e outro

Assunto: Supostas irregularidades praticadas pela SECEC DF

2. PP nº 08192.144469/2025-18 – 6ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessados: Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF e outro

Assunto: Possível irregularidade pelo DETRAN DF

3. PP nº 08192.144272/2025-89 – 5ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessados: Comissão de Apoio à Igualdade nos Concursos Militares e outro

Assunto: Possível violação aos princípios da isonomia e razoabilidade



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

4. PP nº 08192.038655/2026-08 – 4ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Eduardo Gazzinelli Veloso

Interessados: Jussan Moura Gonçalves e outro

Assunto: Supostas irregularidades envolvendo a Associação Habitacional Nova Casa

5. PP nº 08192.251730/2025-35 – 1ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Wilton Queiroz de Lima

Interessados: Rodrigo Cardoso e outro

Assunto: Supostas irregularidades na condução de pregão eletrônico

6. PP nº 08192.167816/2025-81 – 6ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Wilton Queiroz de Lima

Interessados: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF e outro

Assunto: Supostas irregularidades em repasse de recursos públicos

7. PP nº 08192.036889/2026-11 – 4ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessados: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB e outros

Assunto: Suposta construção irregular em Samambaia

8. PP nº 08192.010527/2026-91 – PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Wilton Queiroz de Lima

Interessados: Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda - SEDET DF e outro

Assunto: Possíveis irregularidades relacionadas à contratação e à execução do Projeto



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Preparação DF

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ RITO:

1. ICP nº 08192.202257/2024-81 (SIGILOSO) – 5ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessados: Administração Regional de Sobradinho II

Assunto: Supostos assédio moral e desvio de função na Administração Regional de Sobradinho II

2. PP nº 08192.169876/2025-38 – 5ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessados: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF

Assunto: Supostas irregularidades no concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

3. ICP nº 08192.009185/2025-86 – 7ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunnes Daher

Interessados: NOVACAP

Assunto: Suposta irregularidade em procedimento licitatório

4. ICP nº 08192.071528/2025-21 – 4ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Cíntia Costa da Silva

Interessados: Administração Regional de Brazlândia

Assunto: Supostos atos de improbidade administrativa na execução e manutenção de parque



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

infantil

5. ICP nº 08192.195118/2022-22 – 3ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Eduardo Gazzinelli Veloso

Interessados: Antônio Venâncio da Silva Empreendimentos imobiliários e outros

Assunto: Suposta lesão ao patrimônio público

6. ICP nº 08192.095592/2023-39 – 4ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carina Costa Oliveira Leite

Interessados: TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal

Assunto: Eventuais irregularidades em atos administrativos

7. PP nº 08192.145198/2025-18 – 6ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessados: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF

Assunto: Suposta prática de irregularidade funcional perpetrada por servidor do DETRAN/DF

8. PP nº 08192.010493/2026-35 (RECURSO) – PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Wilton Queiroz de Lima

Interessados: Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) e outros

Recorrente: Anônimo

Assunto: Supostos atos de improbidade administrativa



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

1. ICP nº 08192.072145/2025-71 – 1ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Wilton Queiroz de Lima

Interessados: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal – SECEC/DF

Assunto: Supostas irregularidades em termo de colaboração

2. PP nº 08192.261594/2025-91 – 7ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessados: Márcia Bergo e outros

Assunto: Suposto pagamento sem execução de obra

3. PP nº 08192.207922/2025-12 – PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Wilton Queiroz de Lima

Interessados: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Distrito Federal - SEBRAE/DF

Assunto: Supostas irregularidades e violação aos princípios da publicidade, isonomia e vinculação ao edital em certame cultural promovido pelo SEBRAE/DF

4. PP nº 08192.144106/2025-82 (SIGILOSO) – 5ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessados: A.Q. de M. e outros

Assunto: Suposto exercício ilegal da advocacia por servidor ocupante do cargo de Auditor-Fiscal



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

de Atividades Urbanas

5. NF nº 08192.096819/2026-11 (RECURSO) – 6ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Recorrente: Giovanna da Silva Cagali

Advogada: Michelle da Silva Cagali, inscrita na OAB/DF 70.492

Interessados: A.Q. de M. e outros

Assunto: Suposto exercício ilegal da advocacia por servidor ocupante do cargo de Auditor-Fiscal de Atividades Urbanas

6. ICP nº 08192.140180/2022-87 (SIGILOSO) – 5ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessados: A.V.M.A e outros

Assunto: Eventual irregularidade na utilização de mão de obra pela Administração de Sobradinho

7. PA nº 08192.178103/2025/42 – 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessados: Lúcio Carlos de Oliveira e outros

Assunto: Tratativas em celebração de acordo

8. PP nº 08192.236831/2025-86 – 6ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessados: Manifestante solicitou o anonimato

Assunto: Supostas irregularidades em contratação de leiloeiro



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Relator: Promotor de Justiça Dr. RUBIN LEMOS:

1. ICP nº 08192.165273/2023-03 – 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessados: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

Assunto: Supostas irregularidades no âmbito do Núcleo de Vigilância Ambiental de Santa Maria

2. ICP nº 08192.110972/2024-99 – 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessados: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SEC/DF e outros

Assunto: Supostas irregularidades na contratação de estruturas para o evento “57º Aniversário do Gama”

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 13 de agosto de 2026.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
01a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a).KAREN LORRANE DA SILVA MAGALHÃES, CPF xxx.038.521-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0722816-46.2026.8.07.0003 . Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON

Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON, Promotor(a) de Justiça Adjunto(a)**, em 04/08/2026, às 17:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3972678** e o código CRC **600D750C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
01a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 71/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a).EVERTON VIEGAS RIBEIRO DE SOUSA, CPF xxx.980.461-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0713791-09.2026.8.07.0003 . Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON

Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON, Promotor(a) de Justiça Adjunto(a)**, em 04/08/2026, às 17:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3973118** e o código CRC **14FC2E60**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
01a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 73/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a).CARLOS ALEXANDRE DE LIMA, CPF xxx.268.721-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0714331-57.2026.8.07.0003 . Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON

Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON, Promotor(a) de Justiça Adjunto(a)**, em 04/08/2026, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3974008** e o código CRC **B5716A53**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

02a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 78/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a) LEILIANE FERREIRA ALVES, CPF xxx.101.811-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do Pje 0716654-35.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO
Promotor(a) de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO, Promotor(a) de Justiça**, em 05/08/2026, às 15:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3979952** e o código CRC **5018A8B2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 842/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.6220.0131218/2026-97,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **ANA PAULA MATHIAS CONFORTE**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 1989, com remuneração, no período de 19 de agosto a 8 de setembro de 2026, para representar o Brasil na V Copa América de Handebol Master, na cidade de Natal/RN, nos termos do art. 102, inciso X, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 205 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/08/2026, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3965391** e o código CRC **F5256821**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 843/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5374.0136918/2026-22,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 29/07/2026, a servidora **MARIA TACIANA VELOSO MACIEL**, matrícula 6223-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria Técnica de Revisão das Câmaras de da Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível, código FC-02 (58000014).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMO



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/08/2026, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3966884** e o código CRC **B9C58627**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 845/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 31 e 32 da Portaria Normativa nº 147, de 29 de maio de 2026, que regulamenta os procedimentos relativos ao controle patrimonial e à apuração de responsabilidade por dano, extravio, furto, roubo ou desaparecimento de material permanente;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 3950764, proferida nos autos do Processo SEI nº 19.04.4572.0128417/2026-49, que determinou a instauração de comissão destinada à apuração das circunstâncias que resultaram no dano do monitor patrimonial nº 67147;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder à apuração das circunstâncias relacionadas ao dano constatado no monitor patrimonial nº 67147, objeto do Processo SEI nº 19.04.4572.0128417/2026-49, nos termos do art. 31 da Portaria Normativa nº 147/2026.

Art. 2º Designar os servidores **FERNANDA FARIAS MACHADO COSTA FERREIRA**, matrícula nº 5576, **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula nº 4558, e **SERGIO MERENCIO ANDRADE**, matrícula nº 5245, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar relatório circunstanciado contendo, no mínimo, os elementos previstos no art. 32 da Portaria Normativa nº 147/2026, com indicação dos fatos apurados, das circunstâncias da ocorrência, da existência ou não de dolo ou culpa e das providências cabíveis.

Art. 4º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados de 12 de agosto de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/08/2026, às 13:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3972036** e o código CRC **7A5203A1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 846/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 31 e 32 da Portaria Normativa nº 147, de 29 de maio de 2026, que regulamenta os procedimentos relativos ao controle patrimonial e à apuração de responsabilidade por dano, extravio, furto, roubo ou desaparecimento de material permanente;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 3950707, proferida nos autos do Processo SEI nº 19.04.4572.0128460/2026-52, que determinou a instauração de comissão destinada à apuração das circunstâncias que resultaram no dano do monitor patrimonial nº 68336;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder à apuração das circunstâncias relacionadas ao dano constatado no monitor patrimonial nº 68336, objeto do Processo SEI nº 19.04.4572.0128460/2026-52, nos termos do art. 31 da Portaria Normativa nº 147/2026.

Art. 2º Designar os servidores FERNANDA FARIAS MACHADO COSTA FERREIRA, matrícula nº 5576, GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO, matrícula nº 4558, e SERGIO MERENCIO ANDRADE, matrícula nº 5245, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar relatório circunstanciado contendo, no mínimo, os elementos previstos no art. 32 da Portaria Normativa nº 147/2026, com indicação dos fatos apurados, das circunstâncias da ocorrência, da existência ou não de dolo ou culpa e das providências cabíveis.

Art. 4º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados de 12 de agosto de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/08/2026, às 13:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3972047** e o código CRC **615A2FED**.

19.04.4572.0128460/2026-52

3972047v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 847/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4227.0135014/2026-56,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte à Sra. **THAÍS DE CARVALHO FARIA**, em cota de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), vitalícia, na condição de cônjuge do servidor Fabrício Rosa Sobreira, matrícula nº 5311, falecido em atividade no cargo de Analista do MPU/Direito, observados o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, os arts. 16, I, § 4º, 74, I, e 77, § 2º, V, “c”, da Lei nº 8.213/1991, e o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, com efeitos financeiros **a contar de 21/07/2026**, data do falecimento do instituidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/08/2026, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3973904** e o código CRC **F7C14FF2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 849/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3430.0138511/2026-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 13 a 24/08/2026, a servidora **EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 6359-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001097), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001012).

Art. 2º Designar, no dia 28/08/2026, a servidora **EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 6359-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001090), dispensando-a, nesse dia, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/08/2026, às 17:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3973920** e o código CRC **94A15659**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 850/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3430.0138500/2026-48,

RESOLVE:

Designar, de 24/08 a 04/09/2026, a servidora **JAQUELINE BARBOSA JANKOSZ**, matrícula 1305-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001010), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/08/2026, às 17:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3973933** e o código CRC **D4F87F7A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 851/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3742.0138089/2026-63,

RESOLVE:

Designar, a contar de 10/08/2026, a servidora **RENATA ANGELICA CRISTINA GONTIJO DE LIMA**, matrícula 6157-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos dos Usuários dos do Serviços de Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/08/2026, às 17:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3974021** e o código CRC **A2DE62CF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 852/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3430.0138602/2026-10,

RESOLVE:

Designar, de 12 a 21/08/2026, o servidor **SERGIO AUGUSTO FONTENELLE MARQUES**, matrícula 5200-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/08/2026, às 17:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3974029** e o código CRC **BA4E5185**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 853/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a concessão de suprimimento de fundos à servidora **ANA CLEIA FERNANDES**, objeto do Processo SEI nº **19.04.3274.0056996/2026-29**;

CONSIDERANDO que a referida servidora encontra-se em afastamento legal, circunstância que inviabiliza a adoção das providências necessárias à conclusão da prestação de contas do suprimimento de fundos concedido;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a regular conclusão dos procedimentos de comprovação e encerramento do suprimimento de fundos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2662, para atuar, em substituição à servidora **ANA CLEIA FERNANDES**, matrícula 4168, exclusivamente para a prática dos atos necessários à prestação de contas e ao encerramento do suprimimento de fundos concedido nos autos do Processo SEI nº 19.04.3274.0056996/2026-29.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria compreende a adoção das providências administrativas necessárias à apresentação, complementação, regularização e conclusão da prestação de contas, bem como aos demais atos indispensáveis ao encerramento do suprimimento de fundos perante as unidades competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/08/2026, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3974347** e o código CRC **81EDC7F5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 854/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3430.0138492/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no dia 14/08/2026, a servidora PATRICIA SOUTO, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001094), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089).

Art. 2º Designar, de 17/08 a 04/09/2026, a servidora PATRICIA SOUTO, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001098), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/08/2026, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3974449** e o código CRC **D89B8661**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 855/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4109.0137122/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 03 a 28/08/2026, o servidor **CARLOS HENRIQUE PEGORARO MAYWORM**, matrícula 5817-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (86001042).

Art. 2º Dispensar, a contar de 03/08/2026, o servidor **CARLOS HENRIQUE PEGORARO MAYWORM**, matrícula 5817-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (88001036).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/08/2026, às 18:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3975924** e o código CRC **D41F509D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 856/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3250.0116626/2026-94,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa PGJ nº 1.209, de 24 de junho de 2026, com efeitos a contar de 15/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 15/07/2026, a designação da servidora **SANDRA TOSHIKO KAWADA**, matrícula 4451-2, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, da substituição do cargo em comissão de Chefe da Seção de Modelagem de Banco de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030106), para a substituição do cargo em comissão de Chefe da Seção de Modelagem de Dados da Coordenadoria de Planejamento de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030106).

Art. 2º Apostilar, a contar de 15/07/2026, a designação do servidor **WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula 3407-0, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Ciência de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (62030170), para a substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Ciência de Dados da Coordenadoria de Planejamento de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (62030170).

Art. 3º Designar o servidor **REINALDO ARAUJO BARRETO JUNIOR**, matrícula 5207-8, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, de Assessor Chefe de Desenvolvimento da Subsecretaria de Construção e Entrega de Sistemas e Soluções da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030175).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/08/2026, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3975934** e o código CRC **D8692A0E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 857/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3742.0138826/2026-49,

RESOLVE:

Designar, no dia 10/08/2026, a servidora **SIGRID HABIB FRAXE**, matrícula 5169-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos dos Usuários dos do Serviços de Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001085).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 05/08/2026, às 14:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3976524** e o código CRC **20A8B012**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 858/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4327.0019318/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MAICON JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 3213, para exercer o encargo de GESTOR e o servidor **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 3726, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, das Atas de Registro de Preços nº 017/2026, 018/2026, 019/2026 e 020/2026 firmadas com WOOD CENTER COMERCIO LTDA., CREATIVE SOLUÇÕES ATACADISTA LTDA., PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. e LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA., respectivamente, que tem por objeto a eventual aquisição de mobiliários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

assinatura digital

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/08/2026, às 14:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3977865** e o código CRC **27371EC8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 859/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ n.º 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3329.0137768/2025-87, resolve:

Art. 1º – Designar os servido-res abaixo relacionados como gestores da Ata de Registro de Preços nº 016/2026, firmado com a empresa NOVA FORMA INTERIORES LTDA., referente à eventual fornecimento e instalação de divisórias no padrão II (GRUPO 2 – ITENS 21 a 30).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR TÉCNICO	MILTON RABELO DA COSTA FILHO	4195
GESTOR TÉCNICO	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	4874
GESTOR ADMINISTRATIVO	LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA	1862

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/08/2026, às 14:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3977975** e o código CRC **6F66B0DA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 860/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4093.0139322/2026-16,

RESOLVE:

Designar, de 12 a 21/08/2026, a servidora **IZZA MENDONÇA FEITOSA**, matrícula 5307-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 05/08/2026, às 14:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3978631** e o código CRC **EB78E7B7**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0564/2026	p. 2
Portaria 0568/2026	p. 6
Portaria 0569/2026	p. 9
Portaria 0570/2026	p. 10
Portaria 0571/2026	p. 12
Portaria 0574/2026	p. 13
Portaria 0575/2026	p. 15
Portaria Normativa 1220/2026.....	p. 17
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 21
Pautas de Julgamento 7-1-2026.....	p. 21
Procuradorias e Promotorias.....	p. 30
Edital de Notificação 70/26.....	p. 30
Edital de Notificação 71/26.....	p. 31
Edital de Notificação 73/26.....	p. 32
Edital de Notificação 78/2026.....	p. 33
Secretaria-Geral.....	p. 34
Portaria 842/2026	p. 34
Portaria 843/2026	p. 35
Portaria 845/2026	p. 36
Portaria 846/2026	p. 38
Portaria 847/2026	p. 40
Portaria 849/2026	p. 41
Portaria 850/2026	p. 43
Portaria 851/2026	p. 44
Portaria 852/2026	p. 45
Portaria 853/2026	p. 46
Portaria 854/2026	p. 48
Portaria 855/2026	p. 50
Portaria 856/2026	p. 51
Portaria 857/2026	p. 53
Portaria 858/2026	p. 54
Portaria 859/2026	p. 55

Portaria 860/2026	p. 57
Sumário.....	p. 58